



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº110/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja cedido para a Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, um espaço para instalação de dormitório, vestiário e refeitório.**

JUSTIFICATIVA

É notório a importância da nossa Guarda Civil Municipal para o nosso Município e nada mais justo que eles tenham um espaço onde eles possam realizar suas atividades diárias.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor